

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP. (Pregão Eletrônico CNJ n. 39/2014 – Processo Administrativo n. 02000/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/PR – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua João Batista, n. 3422, sala A, Bairro - Setor 01, Jarú/RO, CEP 76890-000, telefone (69) 3521-1708, inscrita no CNPJ sob o n. 04.932.314/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **Dário Sérgio Machado**, RG n. 52.333.434-9 SSP/SP e CPF n. 327.134.282-20, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n. 02000/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) repactuar o item salário no percentual de 7,00% (sete por cento);
- b) majorar o item auxílio alimentação para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);
- c) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe;
- d) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos do presente aditivo;
- e) alterar a redação da alínea “p” da Cláusula Quarta do Contrato n. 36/2014; e
- f) dar nova redação ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Treze do Contrato n. 36/2014.



Parágrafo único – As alíneas “a” e “b” do *caput* têm seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000131/2015.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – A alínea “p” da Cláusula Quarta e o Parágrafo Terceiro da Cláusula Treze do Contrato n. 36/2014 passam a vigorar alterados com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA (...)

(...)

p) – fornecer, em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, 3 (três) aparelhos de rádio comunicação, com serviço móvel especializado (SME), em regime de aluguel e em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as especificações constante do Anexo “F” do Termo de Referência, visando uma comunicação imediata entre os profissionais da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**

CLÁUSULA TREZE – (...)

(...)

Parágrafo terceiro - Ocorrendo a primeira repactuação, as subsequentes observarão a anualidade, que será contada a partir do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato fica prorrogado por **6 (seis) meses**, a partir de **5 de novembro de 2015**.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, fundada na superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, observada a Cláusula Treze do contrato.



DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato passa a ser de:

1) **R\$ 193.579,16** (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), mensal, e de **R\$ 32.263,19** (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), semestral,

Sendo:

- 1.1) **R\$ 7.272,86** (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondente à repactuação relativa ao período de 1º de janeiro de 2015 a 4 de novembro de 2015; e
- 1.2) **R\$ 186.306,30** (cento e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e trinta centavos), referente à prorrogação da vigência contratual, no período de 5 novembro de 2015 a 4 de maio de 2016.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 64.202,49** (sessenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos), correrá à conta das Notas de Empenho n. 2015NE000785, 2015NE000786 e 2015NE000788, de 23/9/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

[Assinatura manuscrita]



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 21 de Outubro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**



Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**



Dário Sérgio Machado
Procurador

ANEXO A-I DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total - Módulo 1
ELETRICISTA	1.717,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,70

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
ELETRICISTA	9,00	21,00	103,06	85,94	24,00	504,00
TOTAL DO MÓDULO 2					589,94	

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

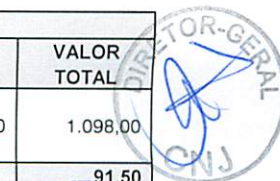
UNIFORME			
Peça	QTD. SEMESTRAL	Unitário	Total
JALECO	2	67,33	134,66
CAMISETA	2	22,83	45,66
CALÇA	2	68,00	136,00
TOTAL			316,32
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)			52,72

DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Par de calçado de segurança para eletricista.	Un.	2	151,20	302,40
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão.	Un.	2	54,13	108,26
Par de luvas de segurança para baixa tensão, até 2.500V.	Un.	2	222,93	445,86
Par de luvas para proteção tricotada em nylon, recoberta na palma em poliuretano, punho em elástico.	Un.	2	12,43	24,86
Óculos de segurança transparente contra impacto e antiriscos, com lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário.	Un.	2	42,83	85,66
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 15 (quinze) decibéis.	Un.	2	8,30	16,60
TOTAL				983,64
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)				163,94

FERRAMENTAS - USO INDIVIDUAL E COMUM (ANEXO A-III)	IN SRF N° 162/1998 (Ref. NCM 8203.20)
VALOR MENSAL DE FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL	68,03
VALOR MENSAL DE FERRAMENTAS DE USO COMUM	47,30
TOTAL MENSAL DE FERRAMENTAS POR PROFISSIONAL	115,33

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO EM REGIME DE ALUGUEL					
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviço Móvel Especializado (SME), com sistema de comunicação via rádio ilimitado e fornecimento de equipamento em aluguel.	Un.	3	61,00	183,00	1.098,00
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL (1/6)					91,50

TOTAL DO MÓDULO 3	423,49
-------------------	--------

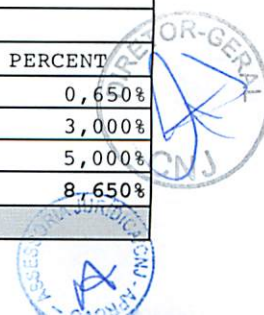


MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Lucro presumido
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
e comunicação via rádio ili	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		10,000%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	26,430%		



ANEXO A-II DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO DE 2015 A 4 DE MAIO DE 2015

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO DE 2015 A 4 DE MAIO DE 2015												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUS	VHS(*)	VTM	VTS
						71,8224	26,43%					
ELETRICISTA	44	2	1.717,70	589,94	423,49	1.233,69	1.047,90	5.012,72	30.076,32	29,0032	10.025,44	60.152,64

(**) Valor estimado para horas extras	3.007,63
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de assistência odontológica.	54,00
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de auxílio funeral	30,00
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de auxílio de saúde	1.800,00
Valor semestral estimado para ressarcimento de Material de Consumo (Anexo A-IV)	121.262,03
VALOR GLOBAL SEMESTRAL ESTIMADO	186.306,30

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUS	Valor unitário semestral
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTS	Valor total semestral

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis semestral, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de novembro de 2014 a 4 de maio de 2015.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor semestral estimado do contrato.

(***) O valor semestral estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO A-III DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

FERRAMENTAS - USO INDIVIDUAL				IN SRF N° 162/1998 (Ref. NCM		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
Alicate Amperímetro com Multímetro (valores True RMS) com bateria instalada.	2	475,00	950,00	5	20%	190,00
Alicate de bico chato longo, 6".	2	51,83	103,66	5	20%	20,73
Alicate de corte, 6".	2	58,11	116,22	5	20%	23,24
Alicate de pressão 10".	2	37,97	75,94	5	20%	15,18
Alicate rebitador profissional, com 4 bicos, para rebites (pop).	2	39,11	78,22	5	20%	15,64
Alicate desencapador (descascador) de fios automático (1.25 a 4mm²) plastificado .	2	54,04	108,08	5	20%	21,61
Alicate universal, 8", com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm² sem isolação.	2	49,04	98,08	5	20%	19,61
Arco de serra, 12" (30 a 35cm) com lâmina.	2	39,80	79,60	5	20%	15,92
Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas, fundo emborrachado à prova d'água, com medidas mínimas de (comp x larg x alt) 40x20x30cm.	2	129,97	259,94	5	20%	51,98
Chave de fenda tipo cotôco 1/4 x 1 ½ 90mm.	2	6,91	13,82	5	20%	2,76
Chave de fenda tipo cotôco 3/16 x 1 ½ 90mm.	2	6,61	13,22	5	20%	2,64
Chave Philips tipo cotôco 3/16 x 1 ½ 90mm.	2	5,91	11,82	5	20%	2,36
Chave de teste, 80 a 250V.	2	11,15	22,30	5	20%	4,46
Cinto para eletricista com 2 (dois) bolsos porta-ferramentas.	2	121,60	243,20	5	20%	48,64
Detector/Identificador de sequência de fase (tipo caneta).	2	104,80	209,60	5	20%	41,92
Estilete, com lâmina de 18mm.	2	12,00	24,00	5	20%	4,80
Ferro de solda, 30W, 220V.	2	12,70	25,40	5	20%	5,08
Jogo de chave Allen, 1,5 a 10mm, com no mínimo 9 peças (1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm e 10mm).	2	35,00	70,00	5	20%	14,00
Jogo de chave combinada (boca e estria), 6 a 27mm, com 22 peças.	2	316,60	633,20	5	20%	126,64
Jogo de chave de fenda, com 11 peças, sem isolação (1/8x6, 3/16x4, 3/16x6, 1/4x4, 1/4x6, 1/4x8, 5/16x6, 5/16x8, 5/16x10, 3/8x6, 3/8x10).	2	132,00	264,00	5	20%	52,80
Jogo de chave Philips, com 11peças, sem isolação (1/8x4, 1/8x6, 3/16x3, 3/16x6, 1/4x4, 1/4x6, 1/4x8, 1/4x10, 1/4x14, 5/16x6, 5/16x8).	2	130,00	260,00	5	20%	52,00



Lanterna pequena de led, recerregável, bivolt.	2	56,00	112,00	5	20%	22,40
Lima chata bastarda 6", com cabo.	2	28,00	56,00	5	20%	11,20
Lima para motosserra 7/32x8", com cabo.	2	16,00	32,00	5	20%	6,40
Martelo unha 27mm, com cabeça em aço especial e cabo em madeira envernizada e fixado com epóxi.	2	41,00	82,00	5	20%	16,40
Nível de mão.	2	27,10	54,20	5	20%	10,84
Trena Métrica, 10m, 25mm.	2	42,90	85,80	5	20%	17,16
TOTAL			4.082,30			816,41
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)						68,03

FERRAMENTAS - USO COMUM				IN SRF N° 162/1998 (Ref. NCM		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
Escada com 5 ou 6 (cinco/seis) degraus, em alumínio.	1	107,23	107,23	5	20%	21,44
Escada com 9, 10, 11 (nove/dez/onze) degraus, em alumínio.	1	402,26	402,26	5	20%	80,45
Furadeira/Martelete, 220V, 780W.	1	439,00	439,00	5	20%	87,80
Furadeira/Parafusadeira de Impacto 3/8", bateria 12v Íon de Lítio, com acessórios e recarregador.	1	426,00	426,00	5	20%	85,20
Serviço Móvel Especializado (SME), com sistema de comunicação via rádio ilimitado e fornecimento de equipamento em aluguel.	1	132,00	132,00	5	20%	26,40
Mandril com adaptador SDS PLUS e chave, compatível com o equipamento do item 4.	1	65,00	65,00	5	20%	13,00
Jogo de brocas para madeira, concreto e metal, com no mínimo 9 (nove) peças, de 5 à 8mm, sendo 3 (três) peças para cada tipo.	1	42,00	42,00	5	20%	8,40
Jogo de chave cachimbo com catraca, 8 à 32mm, com 22 (vinte e duas) peças, sendo no mínimo 18 (dezoito) soquetes.	1	279,00	279,00	5	20%	55,80
Kit bits, com 37 peças, Fenda/Phillips.	1	61,00	61,00	5	20%	12,20
Linha de marcação de nível, 30m.	1	34,00	34,00	5	20%	6,80
Rotulador/ Etiketador eletrônico profissional, LCD com backlight e de no mínimo 16 caracteres por 2 linhas, teclado QWERTY, cortador manual, para impressões em fita da família TZ de 6 a 24mm.	1	815,00	815,00	5	20%	163,00
Serrote para Drywall e Gesso, tipo faca.	1	36,00	36,00	5	20%	7,20
TOTAL			2.838,49			567,69
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)						47,30



ANEXO A-IV DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015)

MATERIAIS DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abraçadeira de nylon, 4,8mmX18cm ou até 20cm, pacote com 100 (cem) unidades, branca ou transparente.	Un.	4	25,47	101,88
Abraçadeira de nylon, 4,8mmX28cm ou até 30cm, pacote com 100 unidades, branca ou transparente.	Un.	4	36,05	144,20
Arame galvanizado, 1,24mm, rolo, 1(um) kg.	Un.	5	27,87	139,35
Box reto galvanizado de 3/4".	Un.	100	8,33	833,00
Box reto galvanizado de 1".	Un.	100	9,40	940,00
Cabo paralelo flexível 2x2,5mm ² , isolação PVC anti-chama, 300V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	4	124,60	498,40
Cabo flexível 2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor vermelha, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor amarela, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 4mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor vermelha, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 6mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível 6mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível 6mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor vermelho, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível PP – 2x2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	326,80	1.960,80
Cabo flexível PP – 3x2,5mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	416,47	2.498,82
Cabo flexível PP – 3x4mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	643,87	3.863,22
Cabo flexível PP – 3x6mm ² , isolação PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	914,97	5.489,82



Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 10A, 250V.	Un.	200	28,80	5.760,00
Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 20A, 250V.	Un.	200	34,90	6.980,00
Canaleta em PVC, medindo 50x20x2000mm, com 3 (três) divisórias internas, cor branca.	Un.	200	31,77	6.354,00
Copex metálico de 3/4", revestido em PVC, cor preta.	M	100	12,30	1.230,00
Copex metálico de 1", revestido em PVC, cor preta.	M	100	18,33	1.833,00
Filtro de linha protetor com fusível, 5 (cinco) tomadas 2P+T padrão novo (NBR 14136), bivolt (110/220V), mínimo 10 amperes, com led	Un.	500	34,93	17.465,00
Fita para rotuladora/etiquetadora eletrônica PT7600, 12mmx8m, cor branca.	Un.	12	90,47	1.085,64
Fita para rotuladora/etiquetadora eletrônica PT7600, 24mmx8m, cor branca.	Un.	12	129,63	1.555,56
Fita Isolante de autofusão em rolo, medindo 19mmx10m, antichama, 750V, 105°C.	Un.	20	24,43	488,60
Fita Isolante em rolo, medindo de 19mmx20m, antichama, 750V, 90°C.	Un.	200	17,40	3.480,00
Fusível de vidro 5x20mm, 10A, 250V.	Un.	250	0,52	130,00
Disjuntor de 20 amperes, monofásico.	Un.	50	15,13	756,50
Serviço Inover Especializado (SIME), com sistema de comunicação via rádio ilimitado e fornecimento de equipamento em aluguel	Un.	50	16,43	821,50
Disjuntor de 32 amperes, monofásico.	Un.	50	17,77	888,50
Disjuntor de 50 amperes, trifásico.	Un.	10	91,93	919,30
Disjuntor de 63 amperes, trifásico.	Un.	10	127,13	1.271,30
Interruptor de embutir, uma seção, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	15,80	316,00
Interruptor de embutir, duas seções, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	18,47	369,40
Interruptor de embutir, três seções, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	19,80	396,00
Interruptor de uma seção conjugado com uma tomada de embutir, 10A, 250V, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma	Un.	10	18,90	189,00
Interruptor de duas seções conjugado com uma tomada de embutir, 10A, 250 V, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma	Un.	10	26,47	264,70
Interruptor de uma seção tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	20	18,47	369,40
Interruptor de duas seções tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	10	19,80	198,00
Interruptor de três seções tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	10	26,47	264,70
Lâmpada fluorescente tubular T8, 32W, temperatura de cor mínima 4000K, IRC mínimo 85%, base G13.	Un.	300	11,77	3.531,00
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, 20W, 220V, bocal E-27, temperatura de cor mínimo 4000K.	Un.	50	13,93	696,50
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, 23W ou até 25W, 220V, bocal E- 27, temperatura de cor mínimo 4000K.	Un.	50	18,10	905,00
Bocal de louça E- 27.	Un.	30	2,90	87,00
Lona plástica em bobina medindo 4x50m, cor preta.	Un.	2	265,89	531,78
Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m.	Un.	100	24,27	2.427,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m.	Un.	100	19,60	1.960,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à	Un.	50	24,60	1.230,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à	Un.	50	19,93	996,50
Passador de fios de 20 (vinte) metros.	Un.	4	26,43	105,72
Plugue adaptador 2P+T (padrão antigo para novo), 10A, 250V, na cor branca.	Un.	300	10,60	3.180,00



8

Plugue adaptador 2P+T (padrão novo para antigo), 15A, 250V, na cor branca.	Un.	300	11,60	3.480,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 20A, 250V, cor preta.	Un.	30	9,77	293,10
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 20A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,93	297,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 20A, 250V, cor preta.	Un.	30	9,77	293,10
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 20A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,93	297,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 10A, 250V, cor preta.	Un.	30	8,90	267,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	8,93	267,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 10A, 250V, cor preta.	Un.	30	8,90	267,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	8,93	267,90
Plugue T com três saídas, 2P+T (padrão novo), 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,13	273,90
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x20W, 220V.	Un.	30	27,53	825,90
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x32W, 220V.	Un.	100	28,53	2.853,00
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x40W, 220V.	Un.	50	29,53	1.476,50
Rebite de repuxo em alumínio, 4x12mm, caixa com 1000 peças.	Un.	2	38,27	76,54
Rebite de repuxo em alumínio, 4x19mm, caixa com 1000 peças.	Un.	2	49,80	99,60
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente tubular, 250V, 660W.	Un.	100	2,90	290,00
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente tubular, giratório de encaixe automático, 600V, 660W.	Un.	100	3,00	300,00
Tomada 2P+T, 20A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.	Un.	50	15,77	788,50
TOTAL				R\$ 121.262,03

[Assinatura]



ANEXO A-V DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

TOTAL DE HORAS SEMESTRAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
05/nov/14	14	4	3	5	0	158
dez/14	17	4	4	5	1	179
jan/15	16	5	5	5	0	184
fev/15	14	4	4	5	1	154
mar/15	18	4	4	5	0	194
abr/15	15	3	4	6	2	159
04/mai/15	1	0	1	2	0	9
Total de horas semestral						1037

[Handwritten signature]



ANEXO B-I DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total - Módulo 1
ELETRICISTA	1.717,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,70

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
ELETRICISTA	9,00	21,00	103,06	85,94	24,00	504,00
TOTAL DO MÓDULO 2					589,94	

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME			
Peça	QTD. SEMESTRAL	Unitário	Total
JALECO	2	67,33	134,66
CAMISETA	2	22,83	45,66
CALÇA	2	68,00	136,00
TOTAL			316,32
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)			52,72

DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Par de calçado de segurança para eletricitista.	Un.	2	151,20	302,40
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão.	Un.	2	54,13	108,26
Par de luvas de segurança para baixa tensão, até 2.500V.	Un.	2	222,93	445,86
Par de luvas para proteção tricotada em nylon, recoberta na palma em poliuretano, punho em elástico.	Un.	2	12,43	24,86
Óculos de segurança transparente contra impacto e antiriscos, com lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário.	Un.	2	42,83	85,66
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 15 (quinze) decibéis.	Un.	2	8,30	16,60
TOTAL				983,64
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)				163,94

FERRAMENTAS - USO INDIVIDUAL E COMUM (ANEXO A-III)	IN SRF Nº 162/1998 (Ref. NCM 8203.20)
VALOR MENSAL DE FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL	68,03
VALOR MENSAL DE FERRAMENTAS DE USO COMUM	47,30
TOTAL MENSAL DE FERRAMENTAS POR PROFISSIONAL	115,33

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO EM REGIME DE ALUGUEL					
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviço Móvel Especializado (SME), com sistema de comunicação via rádio ilimitado e fornecimento de equipamento em aluguel.	Un.	3	61,00	183,00	1.098,00
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL (1/6)					91,50
TOTAL DO MÓDULO 3					423,49

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Lucro presumido
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		10,000%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	26,430%		

ANEXO B-II DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 5 DE MAIO DE 2015 A 4 DE NOVEMBRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUS	VHS(*)	VTM	VTs
ELETRICISTA	44	2	1.717,70	589,94	423,49	1.233,69	1.047,90	5.012,72	30.076,32	27,1447	10.025,44	60.152,64

(**) Valor estimado para horas extras	3.007,63
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de assistência odontológica.	54,00
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de auxílio funeral	30,00
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de auxílio de saúde	1.800,00
Valor semestral estimado para ressarcimento de Material de Consumo (Anexo A-IV)	121.262,03
VALOR GLOBAL SEMESTRAL ESTIMADO	186.306,30

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUS	Valor unitário semestral
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTs	Valor total semestral

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis semestral, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de maio de 2015 a 4 de novembro de 2015.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor semestral estimado do contrato.

(***) O valor semestral estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

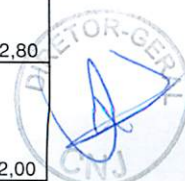
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO B-III DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

FERRAMENTAS - USO INDIVIDUAL				IN SRF Nº 162/1998 (Ref. NCM		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
Alicate Amperímetro com Multímetro (valores True RMS) com bateria instalada.	2	475,00	950,00	5	20%	190,00
Alicate de bico chato longo, 6".	2	51,83	103,66	5	20%	20,73
Alicate de corte, 6".	2	58,11	116,22	5	20%	23,24
Alicate de pressão 10".	2	37,97	75,94	5	20%	15,18
Alicate rebitador profissional, com 4 bicos, para rebites (pop).	2	39,11	78,22	5	20%	15,64
Alicate desencapador (descascador) de fios automático (1.25 a 4mm²) plastificado .	2	54,04	108,08	5	20%	21,61
Alicate universal, 8", com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm² sem isolação.	2	49,04	98,08	5	20%	19,61
Arco de serra, 12" (30 a 35cm) com lâmina.	2	39,80	79,60	5	20%	15,92
Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas, fundo emborrachado à prova d'água, com medidas mínimas de (comp x larg x alt) 40x20x30cm.	2	129,97	259,94	5	20%	51,98
Chave de fenda tipo cotôco 1/4 x 1 ½ 90mm.	2	6,91	13,82	5	20%	2,76
Chave de fenda tipo cotôco 3/16 x 1 ½ 90mm.	2	6,61	13,22	5	20%	2,64
Chave Philips tipo cotôco 3/16 x 1 ½ 90mm.	2	5,91	11,82	5	20%	2,36
Chave de teste, 80 a 250V.	2	11,15	22,30	5	20%	4,46
Cinto para eletricitista com 2 (dois) bolsos porta-ferramentas.	2	121,60	243,20	5	20%	48,64
Detector/Identificador de sequência de fase (tipo caneta).	2	104,80	209,60	5	20%	41,92
Estilete, com lâmina de 18mm.	2	12,00	24,00	5	20%	4,80
Ferro de solda, 30W, 220V.	2	12,70	25,40	5	20%	5,08
Jogo de chave Allen, 1,5 a 10mm, com no mínimo 9 peças (1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm e 10mm).	2	35,00	70,00	5	20%	14,00
Jogo de chave combinada (boca e estria), 6 a 27mm, com 22 peças.	2	316,60	633,20	5	20%	126,64
Jogo de chave de fenda, com 11 peças, sem isolação (1/8x6, 3/16x4, 3/16x6, 1/4x4, 1/4x6, 1/4x8, 5/16x6, 5/16x8, 5/16x10, 3/8x6, 3/8x10).	2	132,00	264,00	5	20%	52,80
Jogo de chave Philips, com 11 peças, sem isolação (1/8x4, 1/8x6, 3/16x3, 3/16x6, 1/4x4, 1/4x6, 1/4x8, 1/4x10, 1/4x14, 5/16x6, 5/16x8).	2	130,00	260,00	5	20%	52,00



Lanterna pequena de led, recerregável, bivolt.	2	56,00	112,00	5	20%	22,40
Lima chata bastarda 6", com cabo.	2	28,00	56,00	5	20%	11,20
Lima para motosserra 7/32x8", com cabo.	2	16,00	32,00	5	20%	6,40
Martelo unha 27mm, com cabeça em aço especial e cabo em madeira envernizada e fixado com epóxi.	2	41,00	82,00	5	20%	16,40
Nível de mão.	2	27,10	54,20	5	20%	10,84
Trena Métrica, 10m, 25mm.	2	42,90	85,80	5	20%	17,16
TOTAL			4.082,30			816,41
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)						68,03

FERRAMENTAS - USO COMUM				IN SRF N° 162/1998 (Ref. NCM		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
Escada com 5 ou 6 (cinco/seis) degraus, em alumínio.	1	107,23	107,23	5	20%	21,44
Escada com 9, 10, 11 (nove/dez/onze) degraus, em alumínio.	1	402,26	402,26	5	20%	80,45
Furadeira/Martelete, 220V, 780W.	1	439,00	439,00	5	20%	87,80
Furadeira/Parafusadeira de Impacto 3/8", bateria 12v Íon de Lítio, com acessórios e recarregador.	1	426,00	426,00	5	20%	85,20
Jogo de brocas para concreto de encaixe, compatível com o equipamento do item 4, com no mínimo 7 (sete) peças, de 4 à 12mm.	1	132,00	132,00	5	20%	26,40
Mandril com adaptador SDS PLUS e chave, compatível com o equipamento do item 4.	1	65,00	65,00	5	20%	13,00
Jogo de brocas para madeira, concreto e metal, com no mínimo 9 (nove) peças, de 5 à 8mm, sendo 3 (três) peças para cada tipo.	1	42,00	42,00	5	20%	8,40
Jogo de chave cachimbo com catraca, 8 à 32mm, com 22 (vinte e duas) peças, sendo no mínimo 18 (dezoito) soquetes.	1	279,00	279,00	5	20%	55,80
Kit bits, com 37 peças, Fenda/Phillips.	1	61,00	61,00	5	20%	12,20
Linha de marcação de nível, 30m.	1	34,00	34,00	5	20%	6,80
Rotulador/ Etiketador eletrônico profissional, LCD com backlight e de no mínimo 16 caracteres por 2 linhas, teclado QWERTY, cortador manual, para impressões em fita da família TZ de 6 a 24mm.	1	815,00	815,00	5	20%	163,00
Serrote para Drywall e Gesso, tipo faca.	1	36,00	36,00	5	20%	7,20
TOTAL			2.838,49			567,69
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)						47,30



ANEXO B-IV DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MATERIAIS DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abraçadeira de nylon, 4,8mmX18cm ou até 20cm, pacote com 100 (cem) unidades, branca ou transparente.	Un.	4	25,47	101,88
Abraçadeira de nylon, 4,8mmX28cm ou até 30cm, pacote com 100 unidades, branca ou transparente.	Un.	4	36,05	144,20
Arame galvanizado, 1,24mm, rolo, 1(um) kg.	Un.	5	27,87	139,35
Box reto galvanizado de 3/4".	Un.	100	8,33	833,00
Box reto galvanizado de 1".	Un.	100	9,40	940,00
Cabo paralelo flexível 2x2,5mm², isolamento PVC anti-chama, 300V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	4	124,60	498,40
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor vermelha, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor amarela, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor vermelha, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível 6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível 6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor vermelho, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível PP – 2x2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	326,80	1.960,80
Cabo flexível PP – 3x2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	416,47	2.498,82
Cabo flexível PP – 3x4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	643,87	3.863,22
Cabo flexível PP – 3x6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	914,97	5.489,82



Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 10A, 250V.	Un.	200	28,80	5.760,00
Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 20A, 250V.	Un.	200	34,90	6.980,00
Canaleta em PVC, medindo 50x20x2000mm, com 3 (três) divisórias internas, cor branca.	Un.	200	31,77	6.354,00
Copex metálico de 3/4", revestido em PVC, cor preta.	M	100	12,30	1.230,00
Copex metálico de 1", revestido em PVC, cor preta.	M	100	18,33	1.833,00
Filtro de linha protetor com fusível, 5 (cinco) tomadas 2P+T padrão novo (NBR 14136), bivolt (110/220V), mínimo 10 amperes, com led	Un.	500	34,93	17.465,00
Fita para rotuladora/etiquetadora eletrônica PT7600, 12mmx8m, cor branca.	Un.	12	90,47	1.085,64
Fita para rotuladora/etiquetadora eletrônica PT7600, 24mmx8m, cor branca.	Un.	12	129,63	1.555,56
Fita Isolante de autofusão em rolo, medindo 19mmx10m, antichama, 750V, 105°C.	Un.	20	24,43	488,60
Fita Isolante em rolo, medindo de 19mmx20m, antichama, 750V, 90°C.	Un.	200	17,40	3.480,00
Fusível de vidro 5x20mm, 10A, 250V.	Un.	250	0,52	130,00
Disjuntor de 20 amperes, monofásico.	Un.	50	15,13	756,50
Disjuntor de 25 amperes, monofásico.	Un.	50	16,43	821,50
Disjuntor de 32 amperes, monofásico.	Un.	50	17,77	888,50
Disjuntor de 50 amperes, trifásico.	Un.	10	91,93	919,30
Disjuntor de 63 amperes, trifásico.	Un.	10	127,13	1.271,30
Interruptor de embutir, uma seção, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	15,80	316,00
Interruptor de embutir, duas seções, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	18,47	369,40
Interruptor de embutir, três seções, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	19,80	396,00
Interruptor de uma seção conjugado com uma tomada de embutir, 10A, 250V, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma	Un.	10	18,90	189,00
Interruptor de duas seções conjugado com uma tomada de embutir, 10A, 250 V, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma	Un.	10	26,47	264,70
Interruptor de uma seção tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	20	18,47	369,40
Interruptor de duas seções tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	10	19,80	198,00
Interruptor de três seções tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	10	26,47	264,70
Lâmpada fluorescente tubular T8, 32W, temperatura de cor mínima 4000K, IRC mínimo 85%, base G13.	Un.	300	11,77	3.531,00
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, 20W, 220V, bocal E-27, temperatura de cor mínimo 4000K.	Un.	50	13,93	696,50
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, 23W ou até 25W, 220V, bocal E- 27, temperatura de cor mínimo 4000K.	Un.	50	18,10	905,00
Bocal de louça E- 27.	Un.	30	2,90	87,00
Lona plástica em bobina medindo 4x50m, cor preta.	Un.	2	265,89	531,78
Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m.	Un.	100	24,27	2.427,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m.	Un.	100	19,60	1.960,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à	Un.	50	24,60	1.230,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à	Un.	50	19,93	996,50
Passador de fios de 20 (vinte) metros.	Un.	4	26,43	105,72
Plugue adaptador 2P+T (padrão antigo para novo), 10A, 250V, na cor branca.	Un.	300	10,60	3.180,00



Plugue adaptador 2P+T (padrão novo para antigo), 15A, 250V, na cor branca.	Un.	300	11,60	3.480,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 20A, 250V, cor preta.	Un.	30	9,77	293,10
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 20A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,93	297,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 20A, 250V, cor preta.	Un.	30	9,77	293,10
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 20A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,93	297,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 10A, 250V, cor preta.	Un.	30	8,90	267,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	8,93	267,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 10A, 250V, cor preta.	Un.	30	8,90	267,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	8,93	267,90
Plugue T com três saídas, 2P+T (padrão novo), 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,13	273,90
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x20W, 220V.	Un.	30	27,53	825,90
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x32W, 220V.	Un.	100	28,53	2.853,00
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x40W, 220V.	Un.	50	29,53	1.476,50
Rebite de repuxo em alumínio, 4x12mm, caixa com 1000 peças.	Un.	2	38,27	76,54
Rebite de repuxo em alumínio, 4x19mm, caixa com 1000 peças.	Un.	2	49,80	99,60
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente tubular, 250V, 660W.	Un.	100	2,90	290,00
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente tubular, giratório de encaixe automático, 600V, 660W.	Un.	100	3,00	300,00
Tomada 2P+T, 20A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.	Un.	50	15,77	788,50
TOTAL				R\$ 121.262,03





ANEXO B-V DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

TOTAL DE HORAS SEMESTRAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
05/mai/15	15	4	4	4	0	167
jun/15	17	4	4	5	0	185
jul/15	18	5	4	4	0	202
ago/15	16	4	5	5	1	176
set/15	17	4	4	5	0	185
out/15	15	5	5	5	1	175
04/nov/15	2	0	0	2	0	18
Total de horas semestral						1108



ANEXO C-I DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total - Módulo 1
ELETRICISTA	1.717,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,70

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
ELETRICISTA	9,00	21,00	103,06	85,94	24,00	504,00
TOTAL DO MÓDULO 2					589,94	

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME			
Peça	QTD. SEMESTRAL	Unitário	Total
JALECO	2	67,33	134,66
CAMISETA	2	22,83	45,66
CALÇA	2	68,00	136,00
TOTAL			316,32
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)			52,72

DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Par de calçado de segurança para eletricitista.	Un.	2	151,20	302,40
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão.	Un.	2	54,13	108,26
Par de luvas de segurança para baixa tensão, até 2.500V.	Un.	2	222,93	445,86
Par de luvas para proteção tricotada em nylon, recoberta na palma em poliuretano, punho em elástico.	Un.	2	12,43	24,86
Óculos de segurança transparente contra impacto e antiriscos, com lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário.	Un.	2	42,83	85,66
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 15 (quinze) decibéis.	Un.	2	8,30	16,60
TOTAL				983,64
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)				163,94

FERRAMENTAS - USO INDIVIDUAL E COMUM (ANEXO A-III)	IN SRF Nº 162/1998 (Ref. NCM 8203.20)
VALOR MENSAL DE FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL	68,03
VALOR MENSAL DE FERRAMENTAS DE USO COMUM	47,30
TOTAL MENSAL DE FERRAMENTAS POR PROFISSIONAL	115,33

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO EM REGIME DE ALUGUEL					
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviço Móvel Especializado (SME), com sistema de comunicação via rádio ilimitado e fornecimento de equipamento em aluguel.	Un.	3	61,00	183,00	1.098,00
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL (1/6)					91,50

TOTAL DO MÓDULO 3	423,49
--------------------------	---------------

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Lucro presumido
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0110
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		71,8224

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		10,000%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	26,430%		



ANEXO C-II DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUS	VHS(*)	VTM	VTs
ELETRICISTA	44	2	1.717,70	589,94	423,49	71,8224	26,43%	5.012,72	30.076,32	28,4814	10.025,44	60.152,64
(**) Valor estimado para horas extras											3.007,63	
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de assistência odontológica.											54,00	
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de auxílio funeral											30,00	
(***) Valor semestral estimado para ressarcimento de auxílio de saúde											1.800,00	
Valor semestral estimado para ressarcimento de Material de Consumo (Anexo A-IV)											121.262,03	
VALOR GLOBAL SEMESTRAL ESTIMADO											186.306,30	

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUS	Valor unitário semestral
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTs	Valor total semestral

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis semestral, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de novembro de 2015 a 4 de maio de 2016.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor semestral estimado do contrato.

(***) O valor semestral estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO C-III DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

FERRAMENTAS - USO INDIVIDUAL				IN SRF Nº 162/1998 (Ref. NCM)		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
Alicate Amperímetro com Multímetro (valores True RMS) com bateria instalada.	2	475,00	950,00	5	20%	190,00
Alicate de bico chato longo, 6".	2	51,83	103,66	5	20%	20,73
Alicate de corte, 6".	2	58,11	116,22	5	20%	23,24
Alicate de pressão 10".	2	37,97	75,94	5	20%	15,18
Alicate rebitor profissional, com 4 bicos, para rebites (pop).	2	39,11	78,22	5	20%	15,64
Alicate desencapador (descascador) de fios automático (1.25 a 4mm²) plastificado .	2	54,04	108,08	5	20%	21,61
Alicate universal, 8", com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm² sem isolação.	2	49,04	98,08	5	20%	19,61
Arco de serra, 12" (30 a 35cm) com lâmina.	2	39,80	79,60	5	20%	15,92
Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas, fundo emborrachado à prova d'água, com medidas mínimas de (comp x larg x alt) 40x20x30cm.	2	129,97	259,94	5	20%	51,98
Chave de fenda tipo cotôco 1/4 x 1 ½ 90mm.	2	6,91	13,82	5	20%	2,76
Chave de fenda tipo cotôco 3/16 x 1 ½ 90mm.	2	6,61	13,22	5	20%	2,64
Chave Philips tipo cotôco 3/16 x 1 ½ 90mm.	2	5,91	11,82	5	20%	2,36
Chave de teste, 80 a 250V.	2	11,15	22,30	5	20%	4,46
Cinto para eletricitista com 2 (dois) bolsos porta-ferramentas.	2	121,60	243,20	5	20%	48,64
Detector/Identificador de sequência de fase (tipo caneta).	2	104,80	209,60	5	20%	41,92
Estilete, com lâmina de 18mm.	2	12,00	24,00	5	20%	4,80
Ferro de solda, 30W, 220V.	2	12,70	25,40	5	20%	5,08
Jogo de chave Allen, 1,5 a 10mm, com no mínimo 9 peças (1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm e 10mm).	2	35,00	70,00	5	20%	14,00
Jogo de chave combinada (boca e estria), 6 a 27mm, com 22 peças.	2	316,60	633,20	5	20%	126,64
Jogo de chave de fenda, com 11 peças, sem isolação (1/8x6, 3/16x4, 3/16x6, 1/4x4, 1/4x6, 1/4x8, 5/16x6, 5/16x8, 5/16x10, 3/8x6, 3/8x10).	2	132,00	264,00	5	20%	52,80



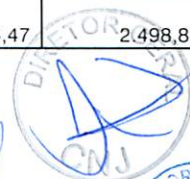
Jogo de chave Philips, com 11peças, sem isolação (1/8x4, 1/8x6, 3/16x3, 3/16x6, 1/4x4, 1/4x6, 1/4x8, 1/4x10, 1/4x14, 5/16x6, 5/16x8).	2	130,00	260,00	5	20%	52,00
Lanterna pequena de led, recerregável, bivolt.	2	56,00	112,00	5	20%	22,40
Lima chata bastarda 6", com cabo.	2	28,00	56,00	5	20%	11,20
Lima para motosserra 7/32x8", com cabo.	2	16,00	32,00	5	20%	6,40
Martelo unha 27mm, com cabeça em aço especial e cabo em madeira envernizada e fixado com epóxi.	2	41,00	82,00	5	20%	16,40
Nível de mão.	2	27,10	54,20	5	20%	10,84
Trena Métrica, 10m, 25mm.	2	42,90	85,80	5	20%	17,16
TOTAL			4.082,30			816,41
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)						68,03

FERRAMENTAS - USO COMUM				IN SRF N° 162/1998 (Ref. NCM		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
Escada com 5 ou 6 (cinco/seis) degraus, em alumínio.	1	107,23	107,23	5	20%	21,44
Escada com 9, 10, 11 (nove/dez/onze) degraus, em alumínio.	1	402,26	402,26	5	20%	80,45
Furadeira/Martelete, 220V, 780W.	1	439,00	439,00	5	20%	87,80
Furadeira/Parafusadeira de Impacto 3/8", bateria 12v Íon de Lítio, com acessórios e recarregador.	1	426,00	426,00	5	20%	85,20
Jogo de brocas para concreto de encaixe, compatível com o equipamento do item 4, com no mínimo 7 (sete) peças, de 4 à 12mm.	1	132,00	132,00	5	20%	26,40
Mandril com adaptador SDS PLUS e chave, compatível com o equipamento do item 4.	1	65,00	65,00	5	20%	13,00
Jogo de brocas para madeira, concreto e metal, com no mínimo 9 (nove) peças, de 5 à 8mm, sendo 3 (três) peças para cada tipo.	1	42,00	42,00	5	20%	8,40
Jogo de chave cachimbo com catraca, 8 à 32mm, com 22 (vinte e duas) peças, sendo no mínimo 18 (dezoito) soquetes.	1	279,00	279,00	5	20%	55,80
Kit bits, com 37 peças, Fenda/Phillips.	1	61,00	61,00	5	20%	12,20
Linha de marcação de nível, 30m.	1	34,00	34,00	5	20%	6,80
Rotulador/ Etiketador eletrônico profissional, LCD com backlight e de no mínimo 16 caracteres por 2 linhas, teclado QWERTY, cortador manual, para impressões em fita da família TZ de 6 a 24mm.	1	815,00	815,00	5	20%	163,00
Serrote para Drywall e Gesso, tipo faca.	1	36,00	36,00	5	20%	7,20
TOTAL			2.838,49			567,69
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/6)						47,30



ANEXO C-IV DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

MATERIAIS DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abraçadeira de nylon, 4,8mmX18cm ou até 20cm, pacote com 100 (cem) unidades, branca ou transparente.	Un.	4	25,47	101,88
Abraçadeira de nylon, 4,8mmX28cm ou até 30cm, pacote com 100 unidades, branca ou transparente.	Un.	4	36,05	144,20
Arame galvanizado, 1,24mm, rolo, 1(um) kg.	Un.	5	27,87	139,35
Box reto galvanizado de 3/4".	Un.	100	8,33	833,00
Box reto galvanizado de 1".	Un.	100	9,40	940,00
Cabo paralelo flexível 2x2,5mm², isolamento PVC anti-chama, 300V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	4	124,60	498,40
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor vermelha, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor amarela, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	10	135,97	1.359,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor vermelha, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor branca, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 4mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	10	216,07	2.160,70
Cabo flexível 6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor verde, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível 6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor azul, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível 6mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor vermelho, rolo com 100m.	Un.	5	271,90	1.359,50
Cabo flexível PP – 2x2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	326,80	1.960,80
Cabo flexível PP – 3x2,5mm², isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	416,47	2.498,82



Cabo flexível PP – 3x4mm ² , isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	643,87	3.863,22
Cabo flexível PP – 3x6mm ² , isolamento PVC anti- chama, 750 V, cor preta, rolo com 100m.	Un.	6	914,97	5.489,82
Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 10A, 250V.	Un.	200	28,80	5.760,00
Caixa completa de sobrepor modular em PVC, anti-chama, branca, com uma tomada 2P+T padrão novo (NBR 14136), 20A, 250V.	Un.	200	34,90	6.980,00
Canaleta em PVC, medindo 50x20x2000mm, com 3 (três) divisórias internas, cor branca.	Un.	200	31,77	6.354,00
Copex metálico de 3/4", revestido em PVC, cor preta.	M	100	12,30	1.230,00
Copex metálico de 1", revestido em PVC, cor preta.	M	100	18,33	1.833,00
Filtro de linha protetor com fusível, 5 (cinco) tomadas 2P+T padrão novo (NBR 14136), bivolt (110/220V), mínimo 10 amperes, com led	Un.	500	34,93	17.465,00
Fita para rotuladora/etiquetadora eletrônica PT7600, 12mmx8m, cor branca.	Un.	12	90,47	1.085,64
Fita para rotuladora/etiquetadora eletrônica PT7600, 24mmx8m, cor branca.	Un.	12	129,63	1.555,56
Fita Isolante de autofusão em rolo, medindo 19mmx10m, antichama, 750V, 105°C.	Un.	20	24,43	488,60
Fita Isolante em rolo, medindo de 19mmx20m, antichama, 750V, 90°C.	Un.	200	17,40	3.480,00
Fusível de vidro 5x20mm, 10A, 250V.	Un.	250	0,52	130,00
Disjuntor de 20 amperes, monofásico.	Un.	50	15,13	756,50
Disjuntor de 25 amperes, monofásico.	Un.	50	16,43	821,50
Disjuntor de 32 amperes, monofásico.	Un.	50	17,77	888,50
Disjuntor de 50 amperes, trifásico.	Un.	10	91,93	919,30
Disjuntor de 63 amperes, trifásico.	Un.	10	127,13	1.271,30
Interruptor de embutir, uma seção, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	15,80	316,00
Interruptor de embutir, duas seções, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	18,47	369,40
Interruptor de embutir, três seções, 10A, 250V, com espelho, cor branca.	Un.	20	19,80	396,00
Interruptor de uma seção conjugado com uma tomada de embutir, 10A, 250V, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma	Un.	10	18,90	189,00
Interruptor de duas seções conjugado com uma tomada de embutir, 10A, 250 V, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma	Un.	10	26,47	264,70
Interruptor de uma seção tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	20	18,47	369,40
Interruptor de duas seções tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	10	19,80	198,00
Interruptor de três seções tipo threeway, 10A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca.	Un.	10	26,47	264,70
Lâmpada fluorescente tubular T8, 32W, temperatura de cor mínima 4000K, IRC mínimo 85%, base G13.	Un.	300	11,77	3.531,00
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, 20W, 220V, bocal E-27, temperatura de cor mínimo 4000K.	Un.	50	13,93	696,50
Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, 23W ou até 25W, 220V, bocal E- 27, temperatura de cor mínimo 4000K.	Un.	50	18,10	905,00
Bocal de louça E- 27.	Un.	30	2,90	87,00
Lona plástica em bobina medindo 4x50m, cor preta.	Un.	2	265,89	531,78
Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m.	Un.	100	24,27	2.427,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor preta, com 1,5 à 2m.	Un.	100	19,60	1.960,00

Handwritten signature and official stamps of the Diretoria de Engenharia e Manutenção (DEM) and Assessoria Jurídica (AJ) of the CNJ.

Organizador de fios e cabos elétricos, 18 à 22mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à	Un.	50	24,60	1.230,00
Organizador de fios e cabos elétricos, 12 à 16mm, confeccionado em plástico flexível, em espiral, cor transparente ou branco, com 1,5 à	Un.	50	19,93	996,50
Passador de fios de 20 (vinte) metros.	Un.	4	26,43	105,72
Plugue adaptador 2P+T (padrão antigo para novo), 10A, 250V, na cor branca.	Un.	300	10,60	3.180,00
Plugue adaptador 2P+T (padrão novo para antigo), 15A, 250V, na cor branca.	Un.	300	11,60	3.480,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 20A, 250V, cor preta.	Un.	30	9,77	293,10
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 20A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,93	297,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 20A, 250V, cor preta.	Un.	30	9,77	293,10
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 20A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,93	297,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 10A, 250V, cor preta.	Un.	30	8,90	267,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção macho, 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	8,93	267,90
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 10A, 250V, cor preta.	Un.	30	8,90	267,00
Plugue 2P+T (padrão novo) junção fêmea, 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	8,93	267,90
Plugue T com três saídas, 2P+T (padrão novo), 10A, 250V, cor cinza ou branca.	Un.	30	9,13	273,90
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x20W, 220V.	Un.	30	27,53	825,90
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x32W, 220V.	Un.	100	28,53	2.853,00
Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2x40W, 220V.	Un.	50	29,53	1.476,50
Rebite de repuxo em alumínio, 4x12mm, caixa com 1000 peças.	Un.	2	38,27	76,54
Rebite de repuxo em alumínio, 4x19mm, caixa com 1000 peças.	Un.	2	49,80	99,60
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente tubular, 250V, 660W.	Un.	100	2,90	290,00
Soquete com rabicho para lâmpada fluorescente tubular, giratório de encaixe automático, 600V, 660W.	Un.	100	3,00	300,00
Tomada 2P+T, 20A, 250V, de embutir, com espelho, cor branca. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.	Un.	50	15,77	788,50
TOTAL				R\$ 121.262,03



ANEXO C-V DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BM CONSTRUTORA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - EPP (PREGÃO 39/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02000/2015).

TOTAL DE HORAS SEMESTRAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
05/nov/15	14	4	4	4	0	158
dez/15	18	3	4	5	1	180
jan/16	16	4	5	5	1	176
fev/16	15	4	4	5	1	163
mar/16	17	3	4	5	2	177
abr/16	15	5	5	5	0	175
04/mai/16	3	0	0	1	0	27
Total de horas semestral						1056

